



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 697/81.....

Autor: Ver. Clóvis Gonçalves de Campos

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚ-
CLEO HABITACIONAL CRISTO REI, **
e dá outras providências.

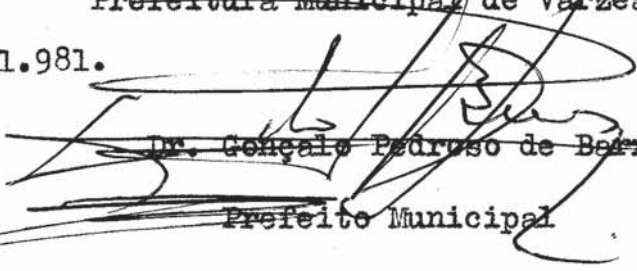
O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Gran-
de, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte
Projeto de Lei:

Artº 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL CRIS-
TO REI " AMONCREI " com sede em Várzea Grande.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, 15
de Abril de 1.981.


Dr. Gonçalo Pedrosa de Barros

Prefeito Municipal